



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

## SEMÁNARIO OFICIAL

PAG.001/02

JOAO PESSOA, 08. A 14 DE ABRIL DE 1995.

Nº 431

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.678-A, de 04 de Julho de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

2.1 - Gabinete do Prefeito-Entidade Supervisionada	
2.11 - Autarquia Esp. Munic. de Limp. Urbana-EMLUR	
10.07.021.2003 - Diretoria Administr. e Financeira	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00
3111.02 - Diárias	454,64
3111.03 - Outras Despesas Variáveis	1.045,34
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	3.000,00
10.60.325.2004 - Diretoria de Operações	
3111.02 - Diárias	500,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis	20.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	27.500,00
3120.00 - Material de Consumo	27.500,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	270.000,00
15.02.492.2005 - Encargos com a Previdência Social	
3113.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
Fonte - Rec. Ordinários..... R\$	500.000,00

Art. 2 - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, ocorrerão por conta do excesso de arrecadação de recursos próprios, de acordo com o art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal 4320/64.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Ronaldo Delgado Gadelha  
José de Carvalho Costa Filho



DECRETO Nº 2.822, de 03 de ABRIL de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761, 28 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Ronaldo Delgado Gadelha  
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.822, DE 03 DE ABRIL		DE 1995		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
21.0	Sec. Ext. de Prog. Esp. de Desenv. Urbano				
21.02	Gerência de Operações				
03.40.103.1228	Programa Integrado do Alto Jaguaribe.	4110.00	Ordinários	10.000,00	
				10.000,00	

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.822, DE 03 DE ABRIL		DE 1995		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
17.0	Reserva de Contingência			
17.99	Reserva de Contingência			
99.99.999.9999	Reserva de Contingência	9000.00	Ordinários	10.000,00
				10.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §§º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90,

PORTARIA Nº 129 DE 23.03.95

RESOLVE: nomear FRANCISCO DE ASSIS GOMES, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DA JUVENTUDE Adalberto da Silva Fernandes, do Valentina de Figueiredo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA 225 DE 05.04.95

RESOLVE: designar VÂNIA DA FONSECA FRANCA, matrícula nº 12.725-6, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP), durante o afastamento do titular, no período de 06 a 25 de abril de 1995, símbolo SE-100.

PORTARIA 226 DE 05.04.95

RESOLVE: nomear JOSEMARARY NÓBREGA BARBOSA para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR, da CRECHE CASULO DIOTILIA GUEDES PEREIRA, símbolo DAS-3, da SETRAPs.

PORTARIA 227 DE 12.04.95

RESOLVE: nomear MARIA AMÁLIA JUREMA LEAL FERREIRA para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SETUR, ficando em consequência exonerada do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3.

PORTARIA 228 DE 12.04.95

RESOLVE: nomear ANTONIO ADMILSON FLORENTINO para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da SETUR.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.781, de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31.01.91,

PORTARIA Nº 447 DE 23.03.95

RESOLVE: exonerar TANIA MARIA CESAR CARNEIRO, matrícula nº 24.488, do cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DA JUVENTUDE Adalberto da Silva Fernandes do Valentina de Figueiredo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

PORTARIA 459 DE 23.03.95

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades, o servidor MANOEL DE SOUZA NETO, matrícula nº 25.770, PROFESSOR, lotado na SEDEC, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

PORTARIA 520 DE 31.03.95

RESOLVE: autorizar o afastamento de ANELY MORSIRA BALAGUER, matrícula nº 12.835, ECONOMISTA, Classe 301, nível 3, lotada na SESAU, para fazer o Curso de Mestrado em Serviço Social, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB, no período de março de 1995 a março de 1997, comprometendo-se após a conclusão do referido Curso, prestar serviço por igual período a esta Prefeitura, de acordo com o Decreto nº 1.539 de 21 de março de 1986.

PORTARIA 589 DE 10.04.95

RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea d, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, com proventos proporcionais, conceder aposentadoria a JOÃO ALVES DE MELO, matrícula nº 3.335, GUARDA MUNICIPAL AUXILIAR, Classe 101, nível 5, lotado na SESUR.

PORTARIA 586 DE 10.04.95

RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, com proventos proporcionais, conceder aposentadoria a NEREIDA MARTINS DE BARROS, matrícula nº 10.647, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG. 901, Nível 3, lotada na SEDEC.

PORTARIA 590 DE 10.04.95

RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, com proventos proporcionais, conceder aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO F. NAVARRO, matrícula nº 11.736, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 3, Classe 104, lotada na SETRAPs.

PORTARIA 592 DE 10.04.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, EVACI FERREIRA DE ABREU, matrícula nº 27.341, ADMINISTRADOR, classe 301, nível 1, lotada no GAPRE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA 593 DE 10.04.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, HUMBERTO GOMES SOARES, matrícula nº 24.589, AGENTE DE SEGURANÇA A, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA 594 DE 10.04.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, LAURIZETE NEVES CORREIA CAMPOS, matrícula nº 15.671-0, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SEDEC, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA 667 DE 10.04.95

RESOLVE: exonerar MARITO COSTA, matrícula nº 26.438, do cargo, em comissão, de CHEFE DE PELOTAO, símbolo DAS-3, da Guarda Municipal da SESUR.

PORTARIA 717 DE 05.04.95

RESOLVE: exonerar ROSSANA DE LOURDES DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 29.553, do cargo, em comissão, de DIRETOR, símbolo DAS-3, da CRECHE CASULO DIOTILIA GUEDES PEREIRA, da SETRAPs.

PORTARIA 718 DE 12.04.95

RESOLVE: nomear ADRIANO SÉRGIO MALHEIRO SERRANO TAVARES, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE PESQUISAS, símbolo DAI-3, da SETUR.

PORTARIA 719 DE 12.04.95

RESOLVE: nomear SEVERINO SEBASTIÃO MENDES, matrícula nº 28.787-3, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, símbolo DAI-1, da SETUR.

DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	DIAS
2711/95	JOÃO BATISTA DE ANDRADE	15.368	40

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

### NOTA DE ELÓGIO Nº 001/95-GGG

No dia 13 de março, próximo passado por volta das 10:40 horas, o Inspetor Distrital PEDRO FRANCISCO DE ALMEIDA, Matrícula nº 24.552-6, desta Guarda Municipal, transitava pela rua Joaquim de Carvalho, que fica por trás do Cemitério Senhor da Boa Sentença, nesta capital, quando avistou uma pequena casa em chamas e muita gente aglomerada na frente da mesma. Verificou, também, que no interior da casa havia uma senhora de idade avançada, desesperada, aos gritos, e sem condições de se locomover para fora do incêndio. Foi então, que o Inspetor Almeida, demonstrando iniciativa, coragem pessoal, bravura, amor ao próximo, e, acima de tudo, espírito de solidariedade humana, conseguiu um cobertor, molhou-o na água e entrou na casa em chamas, e, após muito esforço conseguiu retirar com vida a velhinha que estava prestes a ser consumida pelo fogo, a qual, posteriormente foi socorrida por uma guarnição do Corpo de Bombeiros.

Por tudo isto, com orgulho e satisfação e por um dever de justiça, consigno o presente elogio ao Inspetor Almeida, que num momento de pânico e desespero, soube demonstrar equilíbrio emocional, iniciativa, coragem, desprendimento, amor ao próximo e espírito de solidariedade humana, conseguiu assim salvar uma vida humana. A ação do Inspetor Almeida só serve para projetar e engrandecer o nome da Guarda Municipal junto ao povo pessoense. Que o gesto do Inspetor Almeida sirva de exemplo para todos nós e que Deus o abençoe, são os nossos votos. (INDIVIDUAL). Publique-se em Semanário Oficial do Município.

Quartel da Guarda Municipal em João Pessoa, 16.03.95.

ERNANI CUNHA PAIVA

## CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039 /95

EM, 04 DE ABRIL DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE, de acordo com o que estabelece o inciso II do §-1º do artigo 24 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o inciso I, do artigo 94 do Regimento Interno e, em atenção ao Parecer da Douta Junta Médica desta Câmara, CONCEDER ao Vereador Humberto Tróccoli Júnior, Licença Médica de 130 (cento e trinta) dias para tratamento de saúde a partir desta data.

Aristavora de Souza Santos  
Antônio Hervásio B. Cavalcanti  
Vandi Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 063/95

EM, 29 DE MARÇO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ ALEIXO DUARTE, Matrícula 9.764-1, para responder, pelo Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, Simbologia DSAL-2, com lotação no Gabinete do Vereador HUMBERTO TROCOLLI JUNIOR, enquanto durar o afastamento do Titular do CLAUDIO EDUARDO A. DE OLIVEIRA, Matrícula 9.610-5, que se encontra em gozo de férias, com vigência a partir de 12 de Março de 1995.

Aristavora de Souza Santos  
Antônio Hervásio B. Cavalcanti  
Vandi Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 064/95

EM, 29 DE MARÇO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

DESIGNAR, IRENILDO EVARISTO MONTEIRO, Matrícula 9.767-5, para responder pelo Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, Simbologia DSAL-4, com lotação no Gabinete do Vereador HUMBERTO TROCOLLI JUNIOR, enquanto durar o afastamento do Titular do GERMANA FALCÃO M L FERRE, Matrícula 9.634-2, que se encontra em gozo de férias, com vigência a partir de 19 de Março de 1995.

Aristavora de Souza Santos  
Antônio Hervásio B. Cavalcanti  
Vandi Correia de Brito Filho

PORTARIA N.069/95

EM, 11 DE ABRIL DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RONALDO PESSOA DOS SANTOS, Matrícula Nº 9.626-1, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA DSAL-2, lotado no Gabinete da Vereadora NADJA DIOGENES PALITOT, com vigência a partir de 19 de ABRIL de 1995.

Aristavora de Souza Santos  
Antônio Hervásio B. Cavalcanti  
Vandi Correia de Brito Filho

JOÃO

PESSOA

Viva esta cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964